

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

Ata da trigésima segunda (32ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2018, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 30 (trinta) de outubro de dois mil e dezoito (2018) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Eliandro Rodrigues de Souza com a presença dos Vereadores Cypriano Antônio Caetano, Evando Reis de Carvalho, Gabriel Penha dos Reis, Márcio Moraes Vilas Boas, Rodrigo Douglas Vilas Boas, Sebastião Francisco de Souza e Sebastião Leonardo de Mesquita. Ausente o Vereador Luiz Rogério Vilas Boas. COMUNICADOS: Ofício n.º 117/2018/Gabinete do Prefeito em resposta ao Requerimento n.º 76/2018; Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em resposta a Indicação n.º 126/2018. PROPOSIÇÕES ESCRITAS: Indicações n.º 143 e 146 do Vereador Evando; n.º 144 e 145 do Vereador Eliandro. Requerimentos n.º 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 do Vereador Evando; n.º 92 do Vereador Eliandro. PROJETOS EM PAUTA: 1ª Votação nos termos do Art. 65 do Regimento Interno: Projetos de Lei n.º 5 e 6/2018. O Vereador Sebastião Leonardo solicitou vistas nos Projetos de Lei n.º 5 e 6/2018. PRONUNCIAMENTO DE VISITANTE: O visitante Stenio Igor de Mendonça se pronunciou acerca do concurso cultural. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Sebastião Leonardo com aparte do Vereador Gabriel; Vereador Sebastião Francisco; Vereador Gabriel com aparte do Vereador Sebastião Leonardo; Vereador Márcio com aparte do Vereador Gabriel. Finalizando, o Vereador Eliandro, no exercício da Presidência, efetuou seu pronunciamento, havendo participação dos Vereadores Márcio e Gabriel. SEGUNDA PARTE: As Proposições Escritas foram aprovadas à unanimidade. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte que será realizada no dia 6 de novembro de 2018. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.